

MANUAL DE INGRESSO PARA ALUNOS INTERNACIONAIS

UAP

25 de mayo 99, 3103
Libertador San Martín, Entre Ríos, Argentina
Tel: +54 343 491 8000
info@uap.edu.ar
uap.edu.ar

JUN 26

Introdução

A Associação Colégio Adventista del Plata (ACAP) oferece educação superior por meio do **Instituto Superior Adventista del Plata D-222** e da **Universidade Adventista del Plata**, doravante denominada instituição.

Bem-vindo!

É uma grande alegria para nós que você tenha concluído o processo de admissão e esteja se preparando para iniciar seus estudos de nível superior.

Neste Manual de Ingresso você encontrará informações que precisa conhecer antes de vir. Você também encontrará uma lista da documentação e formulários que deverá apresentar completos e assinados.

Nos vemos na UAP.

Que Deus te abençoe!

DOCUMENTOS E CERTIFICADOS

Você deverá apresentar os seguintes documentos originais no início do ano letivo, durante o evento Starting UAP:

1. Documento de identidade ou passaporte.

2. Certificado de estudios de Nivel Medio original legalizado en tu país por la Secretaría de Educación o su equivalente (**apostillado* y traducido**** -ver final de sección): diploma y analítico en el que figuren las calificaciones detalladas de cada año del Secundario.

Para cursar graduação universitária na Argentina, é obrigatório validar um diploma de ensino médio completo que permita especificamente o acesso a estudos universitários no país de origem. Não serão válidos os títulos de níveis de educação média que permitam somente o ingresso a cursos técnicos ou outras formações não universitárias.

A validação é realizada pela Secretaria de Educação da Argentina que é o órgão de controle para validar a documentação acadêmica de outros países, sem ela não se poderá ingressar aos estudos universitários.

Recomenda-se que no ingresso o estudante já tenha o procedimento de validação realizado, o qual se realiza de forma on-line a través deste link: Convalidar título secundario de países con convenio | Argentina.gob.ar. Nessa página você poderá consultar a documentação específica exigida para cada país.

Caso a validação não seja realizada antes do ingresso, o estudante terá prazo de 12 meses para concluí-la. Até esse momento estará inabilitado para inscrever-se nas provas finais. Cumpridos os 12 meses, se não entregou a validação, será suspenso de todas as atividades acadêmicas.

Caso a Secretaria de Educação não reconheça como válido o diploma de ensino médio para fins de validação, os estudos cursados condicionalmente na UAP não terão qualquer validade nem efeito legal. Os valores pagos a título de Taxa de Ingresso para Estrangeiros, matrícula, mensalidades, entre outros, não serão reembolsados.

3. Requisitos específicos para cada curso

ALUNOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAUDE (Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia) Apresentar certificado de vacinação contra a hepatite B.

ALUNOS DO PROFESSORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA Apresentar teste ergométrico e radiografia da coluna lombossacra, em incidências frontal e lateral.

ALUNOS DO PROFESSORADO UNIVERSITÁRIO Apresentar o diploma e o histórico acadêmico da graduação universitária original, legalizados no país de origem pelo Ministério da Educação (apostilados* e traduzidos**).

ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: Aqueles que realizarem estudos de pós-graduação na Argentina, deverão convalidar seus estudos secundários e revalidar o diploma de graduação antes do ingresso na Universidade.

REQUISITOS MIGRATORIOS

A **Lei Argentina de Migrações nº 25.871**, Título II: Sobre a admissão de estrangeiros na República Argentina e suas exceções, declara que os cidadãos **estrangeiros que desejam estudar na Argentina devem solicitar uma residência junto à Direção Nacional de Migrações**, uma vez que não podem fazê-lo na condição de turistas. Juntamente com a concessão da residência, é emitido um Documento Nacional de Identidade (DNI) argentino para estrangeiros. O Departamento de Alunos Internacionais fornecerá todas as informações e orientações correspondentes, sendo o cumprimento do estabelecido na referida lei de responsabilidade exclusiva do aluno, a fim de dar continuidade aos seus estudos na instituição. A informação fornecida será aquela disponível no momento da comunicação com o aluno. A instituição não se responsabiliza por mudanças ou novos requisitos que a Direção Nacional de Migrações venha a impor para a concessão da residência.

Para realizar este procedimento, existem duas opções:

OPÇÃO 1: Solicitar o visto no Consulado Argentino em seu país:

- Entrar em contato com o Consulado Argentino de sua jurisdição, solicitar um agendamento e consultar os custos e a documentação exigida.
- A entrada na Argentina será realizada com o visto concedido e estampado no passaporte.
- Para mais informações e orientações sobre este procedimento, entre em contato com o escritório de Alunos Internacionais: internacionales@uap.edu.ar, Whatsapp +54 9 3435 06-9355

OPÇÃO 2: Solicitar a residência junto à Delegação de Migrações:

Esse procedimento é realizado, após a chegada à Universidade, junto à Delegação de Migrações localizada na província de Entre Rios. Ele possui um custo referente às taxas migratórias, que deverá ser pago no momento do início do processo. Para solicitar essa residência, você deverá providenciar e apresentar:

4. Certidão de Antecedentes Criminais em âmbito nacional, ou documento equivalente (**apostilado* e traduzido**** – ver final da seção). Este certificado deve ser emitido pelas autoridades competentes do país de nascimento e dos países onde você tenha residido por um período superior a UM (1) ano, durante os últimos TRÊS (3) anos. **IMPORTANTE:** Bolívia, Peru e Paraguai possuem requisitos específicos quanto à apresentação dos antecedentes criminais. Solicite informações a internacionales@uap.edu.ar

ALUNOS MENORES DE 18 AÑOS

Para obter autorização para residir na República Argentina, o menor deverá contar com um tutor designado, que comprove residência legal no país e demonstre, por meio do instrumento público denominado Autorização do Menor (Permiso del Menor), a nomeação do tutor responsável pelo menor.

Apresentar, além de 1 a 4, a seguinte documentação:

5. Certidão de Nascimento original (apostilada* e traduzida - ver final da seção).**

6. Fotocópia dos documentos de identidade de ambos os pais.

7. Autorização do menor original (apostilada* e traduzida - ver final da seção).** Este documento deve mencionar atividades específicas de acordo com os requisitos legais. **Para obter informações sobre a elaboração da autorização do menor, informar-se escrevendo para** internacionales@uap.edu.ar

ALUNOS COM PAIS ARGENTINOS

O aluno que tenha pelo menos um dos pais argentino, poderá solicitar sua residência por filiação, apresentando também o DNI original do pai involucrado e a Certidão de Nascimento do aluno atualizada, original, (**apostilada* e traduzida**** - ver final da seção).

***APOSTILADO:** toda documentação expedida em um país estrangeiro deverá ter a Apostila da Haia –tramitada no Ministério de Relações Exteriores.

****TRADUÇÕES:** qualquer documento original expedido em um idioma diferente ao espanhol, com exceção daqueles do Brasil, deve ser traduzido por um tradutor público juramentado e deve ser legalizado junto ao Colégio de tradutores públicos correspondente na Argentina. (Lei nº 20.305, artigo 6º). **NÃO TRADUZIR NO PAÍS DE ORIGEM.**

Para obter mais informações e orientações sobre a documentação solicitada, entre em contato com o Departamento de Alunos Internacionais: internacionales@uap.edu.ar, Whatsapp +54 9 3435 06-9355

COMPROMISSOS Y CONSENTIMENTOS

1. COMPROMISSO ÉTICO

Declaro ter lido o Manual do Aluno (<https://uap.edu.ar/wp-content/uploads/2025/07/Manual-del-alumno-Revision-2023.pdf>), e aceito o que nele está expresso, comprometendo-me a respeitar estas normas e os princípios desta instituição enquanto for aluno.

2. CONSENTIMENTO DO ALUNO – DADOS PESSOAIS E USO DE IMAGEM

Declaro, sob juramento, que os dados informados na Solicitação de Admissão são verdadeiros. Consinto expressamente que eles façam parte do banco de dados mantido pela instituição, para fins de melhor desenvolvimento da relação que mantenho com ela. Da mesma forma, autorizo que os referidos dados sejam objeto de tratamento, tais como conservação, organização, armazenamento, dissociação ou eliminação, exclusivamente no âmbito interno da instituição e em relação às finalidades para as quais foram solicitados. Reservo-me o direito de solicitar/autorizar posteriormente a cessão nacional ou internacional desses dados. Declaro estar ciente de que, salvo indicação expressa em contrário, as respostas fornecidas têm caráter facultativo, tendo sido prestadas de forma livre e voluntária, bem como do meu direito de acessar, em qualquer momento, o registro onde constem meus dados e, se for o caso, solicitar sua retificação ou exclusão nos termos dos Artigos 14 a 16 da Lei de Proteção de Dados; sem prejuízo do exposto, autorizo, neste ato, que os dados referentes ao meu desempenho acadêmico ou outros que sejam pertinentes sejam fornecidos ao meu responsável financeiro, quando este os solicitar -ou aos financiadores de bolsas de estudo e empréstimos estudantis, caso eu seja beneficiário deles- desde que tais informações sejam solicitadas por esses interessados.

Autorizo a instituição, nos termos do artigo 31 da Lei nº 11.723 de Propriedade Intelectual, a utilizar minha imagem, vídeo e/ou voz da minha pessoa, consentindo que sejam empregados em materiais gráficos institucionais ou promocionais da instituição ou de sua entidade mantenedora. Concedo esta autorização de forma expressa, livre e voluntária, renunciando a qualquer reivindicação de caráter patrimonial decorrente da utilização – comercial ou não comercial – das referidas imagens, sem prejuízo da devida proteção aos direitos personalíssimos que possam me corresponder.

A DIREÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, órgão de fiscalização da Lei nº 25.236, tem a atribuição de receber e analisar denúncias e reclamações que se interponham com relação ao descumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

3. CONSENTIMENTO DO ALUNO – DADOS PESSOAIS E USO DE IMAGEM

A instituição fornece aos alunos uma conta de Office 365 de Microsoft com a qual dispõe de um conjunto de ferramentas disponíveis durante todo o seu curso para seu desenvolvimento acadêmico. É responsabilidade do aluno usá-lo adequadamente. Essas ferramentas podem ser utilizadas de maneira on-line com a possibilidade de baixá-las e instalá-las nos seus dispositivos. O acesso é realizado por meio do portal office.uap.edu.ar, utilizando as credenciais institucionais. Além disso, a instituição fornece ao aluno uma conta pessoal de acesso aos serviços detalhados a seguir. Essas credenciais institucionais (nome de usuário e senha da conta pessoal) são de uso privado e intransferível.

I. CORREIO ELETRÔNICO. É um dos meios oficiais de comunicação da instituição com os alunos. Destina-se a fins acadêmicos e seu uso é estritamente pessoal. Não deve ser utilizado para distribuir informações não solicitadas, na forma de SPAM. Ressalta-se que todas as mensagens enviadas serão de responsabilidade do titular da conta, podendo ser adotadas medidas disciplinares ou aplicar sanções, quando cabíveis. É expressamente proibido transmitir ou acessar informações que atentem contra os direitos de terceiros, a moral e os bons costumes, as normas da instituição e a legislação de cada país pelo qual essas informações trafeguem.

III. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA. O uso dos equipamentos é de responsabilidade do titular da conta, que deverá respeitar as normas do setor, podendo ser adotadas medidas disciplinares ou aplicar sanções em caso de utilização inadequada.

III. WI-FI. A instituição oferece a todos os alunos acesso gratuito ao serviço de rede sem fio para conexão à Internet. Sua utilização está condicionada à aceitação das políticas de uso publicadas.

IV. SISTEMAS DE AUTOATENDIMENTO UAP. A instituição disponibiliza a todos os alunos uma série de serviços on-line para a realização de consultas e solicitações. Assim como nos demais serviços, o acesso é feito por meio das credenciais institucionais. Por meio desses serviços, o aluno poderá solicitar seu reingresso, consultar seu histórico acadêmico, seus dados pessoais e sua situação financeira. Também poderá efetuar as rematrículas, inscrever-se em exames finais, realizar pesquisas no catálogo da biblioteca e reservar materiais, entre outras operações. Cada procedimento realizado on-line está sujeito às suas próprias condições, devidamente informadas, bem como aos termos de consentimento aceitos pelo aluno durante sua utilização. Nos casos em que o aluno não cumprir, no prazo e na forma estabelecidos, as condições e os requisitos exigidos para cada procedimento on-line, a instituição reserva-se o direito de anulá-lo ou modificá-lo,

conforme considerar necessário. A qualidade e a disponibilidade desses serviços dependem, em grande medida, da responsabilidade individual dos usuários. A instituição exime-se de qualquer responsabilidade quanto à integridade, ao uso e ao conteúdo dos dados e das informações armazenados ou gerados pelo aluno.

A instituição reserva-se o direito de modificar as condições aqui estabelecidas sempre que considerar necessário. Da mesma forma, poderá suspender total ou parcialmente os serviços quando isso se fizer necessário, por razões administrativas, de manutenção dos equipamentos ou por motivo de força maior. O acesso aos serviços de informática gratuitos disponibilizados pela universidade aos seus alunos está condicionado à aceitação e ao cumprimento das políticas de utilização disponíveis em: www.uap.edu.ar/dite

Assina-se o presente Termo de Compromisso em sinal de concordância e aceitação do disposto anteriormente, bem como das políticas e condições de uso dos recursos de informática da instituição.

4. CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO -DADOS PESSOAIS

Declaro, sob as penas da lei, que os dados informados na Solicitação de Admissão são verdadeiros. Consinto expressamente que eles passem a integrar o banco de dados da instituição, com a finalidade de promover o melhor desenvolvimento da relação que mantenho com esta instituição. Da mesma forma, autorizo que os referidos dados sejam objeto de tratamento, incluindo sua conservação, organização, armazenamento, dissociação ou eliminação, no âmbito exclusivamente interno da universidade e em conformidade com as finalidades para as quais foram solicitados. Reservo-me o direito de solicitar/autorizar a posterior transferência nacional ou internacional desses dados. Declaro estar ciente de que, salvo indicação expressa em contrário, as respostas fornecidas têm caráter facultativo, tendo sido prestadas de forma livre e voluntária, bem como do direito que me assiste de acessar, a qualquer tempo, o registro em que constem meus dados e, se for o caso, solicitar sua retificação ou exclusão, nos termos dos artigos 14 a 16 da Lei de Proteção de Dados.

A DIREÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, órgão de fiscalização da Lei nº 25.236, tem a atribuição de receber e analisar denúncias e reclamações que se interponham com relação ao descumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

5. COMPROMISSO FINANCEIRO

Assumo a responsabilidade de efetuar o pagamento, nos prazos e na forma estabelecidos, dos encargos correspondentes (mensalidades acadêmicas, pensão, hospedagem e outros adicionais), bem como dos planos de financiamento relativos aos saldos pendentes, de acordo com o cronograma definido pela instituição e por meio das formas de pagamento estabelecidas pela universidade. Declaro estar ciente e de acordo com as seguintes condições:

Aceitar que:

A. As parcelas devem ser pagas na primeira data de vencimento (que será até o dia 10 de cada mês ou no próximo dia útil) ou a segunda data de vencimento (que funcionará até o último dia do mês). Quem cancelar a parcela durante o período do segundo vencimento, pagará uma tarifa diferenciada. A falta de cancelamento da parcela após o vencimento do segundo vencimento (ou seja, até o último dia do mês), gerará a aplicação de juros por atraso no pagamento..

B. Em caso de violação deste compromisso, o aluno pode ser suspenso do curso, impossibilitado de fazer os exames finais, defender a tese, fazer parte dos atos de graduação e de nenhum outro serviço acordado. A presente enunciação não é taxativa.

C. Em caso de inadimplência, a universidade está autorizada a aplicar a sobretaxa financeira mensal ao saldo não pago, sem a necessidade de uma solicitação prévia.

D. É de minha inteira responsabilidade informar à área correspondente sobre qualquer alteração que afete a situação financeira (como mudança de endereço, bolsas de estudos, descontos, mudança na carga acadêmica, mudança de responsável financeiro ou qualquer outra situação) eximindo a responsabilidade da universidade em caso de omissão.

E. A universidade se reserva o direito a futuras modificações, sem aviso prévio, no custo das parcelas (educação, pensão, alojamento), motivadas por variações nos regulamentos legais atuais que afetam diretamente o custo dos serviços prestados, ou variações extraordinárias na situação econômica do país.

F. O compromisso atual será estendido até que as obrigações contratadas sejam completamente quitadas.

Ler o regulamento financeiro de tarifas (<https://uap.edu.ar/informacion-financiera/>)

O assinante se constitui em fi-ador solidário e principal pagador sobre as obrigações do estudante requerente, por parcelas de estudos e qualquer obrigação perante a universidade, comprometendo-se perante qualquer incumprimento do aluno, a que responderá por ele, renunciando aos benefícios de escusa, divisão ou interpelação prévia ao devedor principal, bastando apenas uma notificação oficial do que é devido para com a instituição.

Formulário de Consentimientos e Compromisos

ALUNO MAIOR DE 18 ANOS

ALUNO

Eu, (sobrenome/s e nomes do aluno).....
DNI/PA/CI; aluno da Universidade Adventista del Plata ou do Instituto Superior Adventista del Plata D-222, declaro ter lido e aceitado os termos e condições do Compromisso ético, **Consentimento do aluno – Dados pessoais e uso da imagem e Política e compromisso do uso dos recursos informáticos**, referidos no Manual de Ingresso, o qual foi recebido na carta de Admissão no momento da minha admissão.

Assinatura de próprio punho:

Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Eu, (sobrenome/s e nomes), responsável financeiro do aluno (sobrenome/s e nomes do aluno) Declaro ter lido e aceitado os termos e condições do **Consentimento do Responsável financeiro – Dados pessoais e o Compromisso Financeiro**, referidos no Manual de Ingresso, o qual foi recebido na carta de Admissão no momento da admissão do aluno.

Assinatura de próprio punho:

Data: ____/____/____

Formulário de Consentimientos e Compromisos

ALUNO MENOR DE 18 ANOS

MÃE/PAI/TUTOR DO ALUNO

Eu, (sobrenome/s e nomes do pai/mãe ou tutor)

DNI/PA/CI.; mãe/pai ou tutor do aluno de (sobrenome/s e nomes do aluno) DNI/PA/CI da Universidade Adventista del Plata ou do Instituto Superior Adventista del Plata D-222, declaro ter lido e aceitado os termos e condições do Compromisso Ético, do Consentimento do Aluno – Dados Pessoais e Uso de Imagem, e da Política e Compromisso de Uso dos Recursos de Informática, referidos no Manual de Ingresso, o qual foi recebido na carta de Admissão por ocasião da minha admissão.

Assinatura de próprio punho (pai/mãe ou tutor):

Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Eu, (sobrenome/s e nomes), responsável financeiro do aluno (sobrenome/s e nomes do aluno) Declaro ter lido e aceitado os termos e condições do **Consentimento do Responsável financeiro – Dados pessoais e o Compromisso Financeiro**, referidos no Manual de Ingresso, o qual foi recebido na carta de Admissão no momento da admissão do aluno.

Assinatura de próprio punho:

Tipo e número de documento.....

Data: ____/____/____

Lugar (cidade e província/Estado):

CHECKLIST

Você já preparou os documentos?

- ☐ Passaporte, carteira de identidade ou documento nacional de identidade (DNI).
- ☐ Certificado ou diploma original de conclusão do ensino médio, legalizado e apostilado.
- ☐ Certificado de antecedentes criminais ou equivalente em nível nacional, apostilado.
- ☐ Certificados exigidos para cursos específicos.
- ☐ Formulário completo e assinado de Consentimentos e Compromissos.

O aluno que não tiver completado 18 anos no momento de iniciar o processo na Migração deverá apresentar, além disso:

- ☐ Certidão de nascimento original, apostilada.
- ☐ Fotocópia dos documentos de identidade de ambos os pais.
- ☐ Autorização do menor, apostilada.
- ☐ Se algum dos seus pais for argentino, você deverá apresentar também o DNI argentino original dele/s e a tua certidão de nascimento atualizada, original e apostilada.